



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 023/2024 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do servidor Roberto de Sá como membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Arantina.”

O Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a aposentadoria do servidor **ROBERTO DE SÁ**, ocupante do cargo em comissão funções gratificadas como membro da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Arantina;

CONSIDERANDO que o servidor passa a se enquadrar na condição de inativo a partir de 04 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 04 de novembro de 2024, o servidor **ROBERTO DE SÁ** das funções gratificadas de membro da Comissão de Licitação e da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Arantina, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 04 de novembro de 2024.

ROBSON LÚCIO DE ALMEIDA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em
04/11/2024
Cintia de Almeida Nogueira
SECRETARIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA